



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2023 - DL

O Presidente da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE INSETICIDA PARA REALIZAÇÃO DE FORÇA TAREFA NO CONTROLE VETORIAL NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL ENTRE OS DIAS 24 DE ABRIL ATÉ 08 DE MAIO DE 2023 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto N° 9.412, de 19 de Julho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 15.100,00 (Quinze Mil e Cem Reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Atualmente o município de Tamboril apresenta elevado número de notificações de arboviroses (655) com incidência acumulada de 2500,1 e a positividade dos casos por arboviroses (179 casos confirmados). Além disso, o segundo Ciclo de Infestação predial, que está em andamento, apresenta resultado de 1,67%, sendo que o Ministério da Saúde recomenda que esse índice seja menor que 1%. Tendo em vista esse cenário iniciaremos no município, a partir do dia 26 de abril de 2023, várias ações de combate às arboviroses com apoio de uma equipe do Estado, que vem até o município prestar esse trabalho em caráter de urgência em virtude da alta infestação do mosquito *Aedes Aegypti*, tais como tratamento focal e uso do carro fumacê. Devido a seriedade da situação epidemiológica atual faz-se necessário a compra com urgência do inseticida recomendado pela equipe da Vigilância em Saúde do Estado que esteve no município nos dias 18, 19 e 20 de abril



para detectar os fatores agravantes da situação atual e propor as ações que serão realizadas na semana seguinte. O inseticida solicitado será utilizado no carro fumacê.

É de suma importância nesse momento todo o esforço para melhorar os índices e reduzir o número de casos de arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).

Desta forma, o Setor de Compras do Município de TAMBORIL, tendo em vista a necessidade da **AQUISIÇÃO DE INSETICIDA PARA REALIZAÇÃO DE FORÇA TAREFA NO CONTROLE VETORIAL NO MUNICIPIO DE TAMBORIL ENTRE OS DIAS 24 DE ABRIL ATÉ 08 DE MAIO DE 2023 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE** realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que o menor preço s apresentado está dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSETICIDA PARA REALIZAÇÃO DE FORÇA TAREFA NO CONTROLE VETORIAL NO MUNICIPIO DE TAMBORIL ENTRE OS DIAS 24 DE ABRIL ATÉ 08 DE MAIO DE 2023 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE**.

A razão da opção em se contratar a empresa **JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, EQUIP. DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA**, se dar por ela ser a empresa com o menor preço cotado, compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.100,00 (Quinze Mil e Cem Reais)

TAMBORIL – CE, 20 DE ABRIL DE 2023.

Helais Gomes de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação

Helais Gomes de Sousa
Presidente da CPL
Tamboril-CE